



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.135

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 121,37** (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) durante o mês Janeiro do ano de 2.014.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa